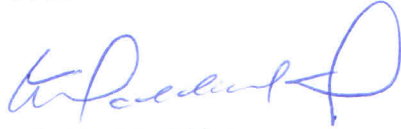


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

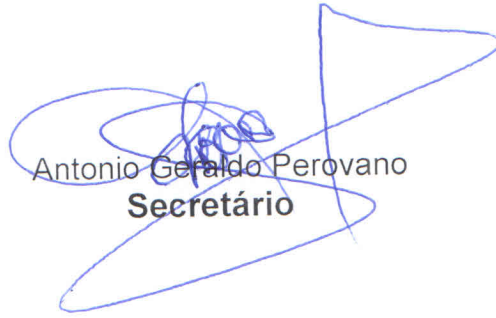
Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede do SEACES, sito à Rua Olympio Rodrigues Passos, nº 195 – Bairro Jabour – Vitória/ES, às 09h30min, em segunda chamada, sob a Presidência do Sr. Nacib Haddad Neto, estiveram reunidos conforme lista em anexo, os representantes das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Estatuto social da entidade e devidamente convocados por e-mail e edital publicado no Jornal “A Tribuna” de 23/10/2015 (sexta-feira). O Presidente do SEACES, Sr. Nacib Haddad Neto, dando início aos trabalhos leu a ordem do dia, sendo: 1º - Escolha das comissões de negociação para apreciar as reivindicações dos sindicatos laborais: SINDILIMPE e SIMP/ES (data base janeiro), SINTTEL, SINDIRODOVIÁRIOS e SINTROVIG (data base maio). 2º - Autorizar a Diretoria deste Sindicato, representar a categoria econômica em processo Dissidiais, especialmente perante a Justiça do trabalho, caso malogrem e frustrem as negociações e tratativas, quer direta ou sob a intermediação de Mediador. 3º - Autorizar este sindicato permanecer em Assembléia permanente, até o encerramento das negociações. 4º - Aprovação da cobrança da mensalidade sindical (Contribuição Social Patronal) das empresas DO SETOR, INCLUSIVE AUTORIZAR O INGRESSO EM JUÍZO pela falta de pagamento da mensalidade sindical, conforme Alíneas A e E do Artigo 513 da CLT, para arcar com o pagamento das despesas relativas a: (IPTU, CESAN, ESCELSA, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA, JURÍDICO, ENCARGOS SOCIAIS, SALÁRIOS DE EMPREGADOS, EDITAIS, VALE TRANSPORTE, CORREIOS, MENSALIDADE FEDERATIVA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, CONTABILIDADE, MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, PAPELARIA, CARTÓRIO E MANUTENÇÃO DA SEDE SOCIAL DO SEACES – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo), conforme previsto no Capítulo II Artigo 8º do Estatuto Social. 5º - Assuntos gerais. Ficou definido que só poderão participar da comissão de negociação, sócio proprietário ou

representante com procuração. Ficou acertado que os representantes terão prazo de 48 horas para apresentar procuração para este fim, assim não o fazendo torna-se nulo o voto da empresa. Ficando assim constituída: **Negociação com o SINDILIMPE**: ÁREA GERAL: André Poloni Menezes e Roberto Natal. ÁREA INDUSTRIAL: José Humberto T. Fernandes e Paulo Ernesto Cassins. ÁREA PÚBLICA: Alcendino Luiz de Almeida e Marcos Correa. ÁREA DE DESINSETIZAÇÃO: Evandro Oliveira Moreira e Antonio Geraldo Perovano. **Negociação com o SIMP/ES** (Nacib Haddad Neto e Margareth Atayde Henriques), **Negociação com o SINTTEL** (José Ricardo Perovano e Antonio Perovano), **Negociação com o SINDIRODOVIÁRIOS** (William Matozinhos e Margareth Atayde Henriques), **Negociação com o SINTROVIG** (William Matozinhos e Edvaldo Cani) e **Negociação com o SINTESTES** (Antonio Perovano e Diego França). **Quanto ao percentual de reajuste** do piso salarial ficou estipulado o índice de até 4% para a negociação, vencendo com 09 votos. Os votos foram: Brasanitas INPC, Mancheste 4%, Bratec INPC, Elma 4%, Green Tech 0%, Conservo 4%, Dikma 4%, Conserma INPC, H. Park INPC, Gramado 4%, Pyton 4%, Globo 4%, Serdel INPC, Braslimp INPC, Unir 4%, All Park INPC, Prosegur 4%. Conforme acima estipulado, a empresa que não apresentar a procuração específica juntamente com o contrato social ou procuração com poderes para substabelecer, em até 48 horas, via e-mail ou na sede do SEACES, terá seu voto anulado e podendo ser alterado o resultado. **Foi autorizado pelos presentes**, que a Diretoria deste Sindicato, represente a categoria econômica em processo Dissidiais, especialmente perante a Justiça do trabalho, caso malogrem e frustrem as negociações e tratativas, quer direta ou sob a intermediação de Mediador e, que este sindicato permaneça em Assembleia permanente, até o encerramento das negociações. **Por unanimidade foi aprovada a cobrança da mensalidade sindical** (Contribuição Social Patronal) das empresas do setor. Ficou aprovado por unanimidade nesta Assembleia, que a negociação da pauta de reivindicação do SINDILIMPE somente iniciará após uma conclusão entre o SINDILIMPE e SEACES, referente ao pagamento dos 20% de insalubridade,

previsto na cláusula 10ª, Parágrafo 1º da CCT 2015/2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária.



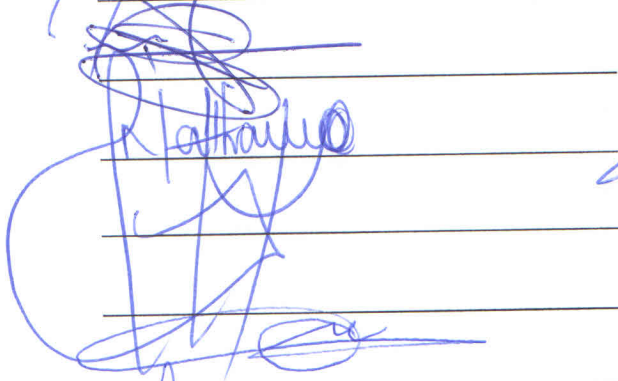
Nacib Haddad Neto  
Presidente



Antonio Geraldo Perovano  
Secretário

**Presentes:**

João Humberto Fernandes  
Rafael C. Lourenço

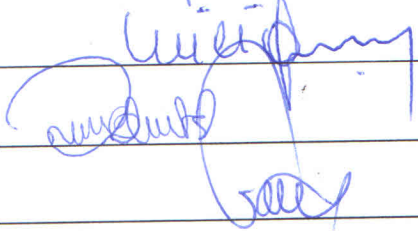


Jakiana Silva

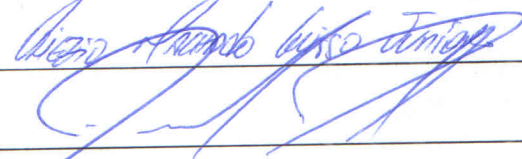
R.C.C.

M.S.C.

L. F. F.



DEBBO I. SANGLAU



Glo Bo Serviços

PROSECUR

